



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 174, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.642, de 2008, que *requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa, indicando nominalmente os países para os quais o Brasil, nos últimos cinco anos, teria vendido armamentos e artefatos bélicos, como aviões militares e viaturas de combate e instrumentos similares.*

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O eminente Senador ARTHUR VIRGÍLIO, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.642, de 2008, no qual requer sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, indicando nominalmente os países para os quais o Brasil, nos últimos cinco anos, teria vendido armamentos e artefatos bélicos, como aviões militares e viaturas de combate e instrumentos similares.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

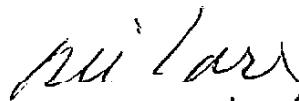
Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a

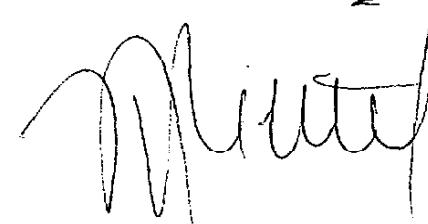
autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1.642, de 2008.

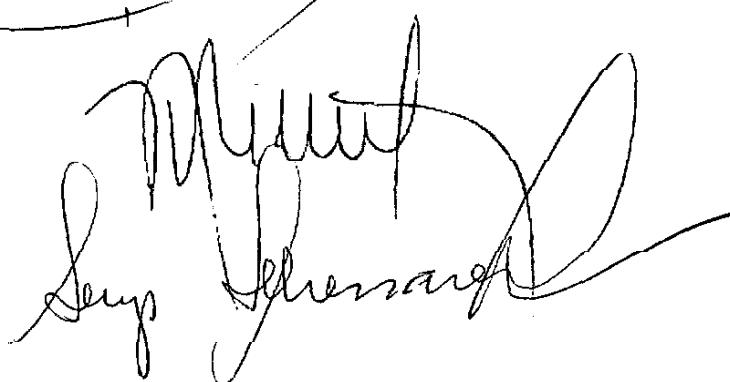
Sala de Reuniões,

 **Alvaro**, Presidente

 **Mitter**, Relator

 **Alvaro** **Hansen (mais)**

 **Don** **Brasileiro**

 **Mitter**
Seu **Gersbach**

Publicado no DSF, de 4/4/2009.